

<p>1. NOTA TÉCNICA N° 70/2025/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ - 32682070 Aquisição de Cadeiras - R\$ 49.023,30</p> <p>2. NOTA TÉCNICA N° 69/2025/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ - 32631128 SEI-MJ - R\$ 8.772,20</p> <p>3. NOTA TÉCNICA N° 97/2022/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ (17956941) R\$ 42.709,92</p> <p>4. NOTA TÉCNICA N° 93/2022/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ (17925958) - R\$ 13.345,30</p> <p>5. NOTA TÉCNICA N° 39/2022/SEFIS/CPDD/SE-CFDD/DPPDD/SENACON/MJ - R\$ 88.260,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/10/2025 - 55 dias • 10/09/2025 - 34 dias • 20/10/2022 - 50 dias • 20/10/2022 - 07 dias • 18/02/2022 - 34 dias 	<ul style="list-style-type: none"> • 2022OB800085 - R\$ 36.557,92 • 2022OB800082 - R\$ 56.055,22 • 2022OB800003 - R\$ 88.260,00 	<p>28/12/2022 09/12/2022 24/03/2022</p>	<p>180 dias</p>	<p>-</p>
---	--	--	---	------------------------	----------

Brasília, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 23/10/2025, às 18:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33464510** e o código CRC **A32B9F2E**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.